



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

**EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Departamento de Direito, do Campus de Cacoal.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **CLEBER ADRIANO RODRIGUES FOLGADO** candidato ao cargo de professor do Departamento de Direito, do Campus de Cacoal.

### **Do Recurso**

O Requerente solicita reavaliação da prova escrita com fundamentação no item 13.20.12 do Edital.

### **Análise**

Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato **CLEBER ADRIANO RODRIGUES FOLGADO**, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021 entende que a Banca cumpriu todos os requisitos constantes do item 13.20.12 do Edital, fundamentando suas decisões e exercendo sua autonomia. Dessa forma, não há irregularidade a ser sanada por essa Comissão.

### **Decisão**

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o presente recurso do candidato. Encerrando as 21h.

Porto Velho, 16 de outubro de 2021.

**Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva**

Presidente

**Profª. Thais Bernardes Maganhini**

Membro

**Profª. Layde Lana Borges da Silva**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 18/10/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 18/10/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 18/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0784334** e o código CRC **3ED59DA8**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

### **EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso do Candidato ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de Direito, do Campus de Cacoal.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às vinte e uma horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **VINICIUS SILVA LEMOS** candidato ao cargo de professor do Departamento de Direito, do Campus de Cacoal.

#### **Do Recurso**

O requerente solicita a revisão da nota atribuída à prova escrita, pelo fato de não ter concordado com a correção da Banca Examinadora.

#### **Análise**

Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato **VINICIUS SILVA LEMOS**, a Comissão Superior de Concurso entende que a Banca Examinadora tem autonomia e cumpriu todos os requisitos do Edital imparcialmente em relação aos critérios avaliativos e metodológicos. Os três membros chegaram a conclusões semelhantes e cumpriram os itens 13.20.12; 13.20.13 e 13.20.15 do Edital de forma que não existe irregularidade a ser sanada por essa Comissão Avaliadora.

## Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL N° 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o presente recurso do candidato. Encerrando às 22:00 horas.

Porto Velho, 16 de outubro de 2021.

**Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva**

Presidente

**Prof<sup>a</sup>. Thais Bernardes Maganhini**

Membro

**Prof<sup>a</sup>. Layde Lana Borges da Silva**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 18/10/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 18/10/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 18/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0784351** e o código CRC **D7BEC931**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

### **EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Educação, do Campus de Porto Velho.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **LIVIA CATARINA MATOSO DOS SANTOS TELLES** candidata ao cargo de professor do Departamento de Educação, do Campus de Porto Velho.

#### **Do Recurso**

A requerente solicita a divulgação de sua nota referente à avaliação da prova escrita (código PVEDU1003).

#### **Análise**

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata **LIVIA CATARINA MATOSO DOS SANTOS TELLES**, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021 entende que a banca cumpriu o item 13.20.16 do Edital: “O resultado preliminar da Prova Escrita será divulgado pela Banca Examinadora, afixado no local da prova e no sítio eletrônico <http://www.processoseletivo.unir.br>”.

Após consulta da Comissão Superior junto à Banca Examinadora, verificou-se que esta publicou o resultado correto, inclusive justificando a publicação incorreta anterior. Esses são os termos da justificativa publicada no sítio eletrônico, conferindo ampla publicação, conforme documento anexo.

## Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL N° 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o presente recurso da candidata. Encerrando as 20h.

Porto Velho, 16 de outubro de 2021.

**Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva**

Presidente

**Prof<sup>a</sup>. Thais Bernardes Maganhini**

Membro

**Prof<sup>a</sup>. Layde Lana Borges da Silva**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 18/10/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 18/10/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 18/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0784365** e o código CRC **D051DFEB**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - PORTO VELHO**  
**EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR**

**Departamento: Ciências da Educação - Campus: Porto Velho**  
**Área/Subárea: Educação (70800006)/Currículo (70805008); Fundamentos da Educação (70801002)**

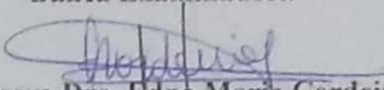
**RESULTADO DA PROVA ESCRITA - RETIFICADO**

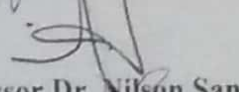
Em função de incorreção no resultado anteriormente divulgado na página de certames, a Banca Examinadora, torna pública a retificação do resultado preliminar do concurso para professor do magistério superior, área: Educação - subáreas: Currículo e Fundamentos da Educação, do Departamento de Ciências da Educação, Campus de Porto Velho, de 15/10/2021, conforme segue:

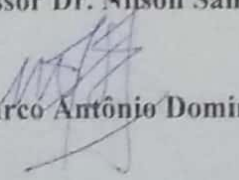
<b>Código Alfanumérico do Candidato</b>	<b>Nota Presidente</b>	<b>Nota 1º Membro</b>	<b>Nota 2º Membro</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação (classificado ou eliminado)</b>
PVEDU1044	80	75	77	77	<b>Classificado</b>
PVEDU1022	42	35	48	42	Eliminado
PVEDU1001	77	80	84	80	<b>Classificado</b>
PVEDU1002	60	50	61	57	Eliminado
PVEDU1021	65	65	66	65	Eliminado
PVEDU1003	50	40	52	47	Eliminado
PVEDU1023	45	35	53	44	Eliminado
PVEDU1020	58	45	64	56	Eliminado
PVEDU1004	93	90	91	91	<b>Classificado</b>
PVEDU1019	95	90	91	92	<b>Classificado</b>
PVEDU1048	92	90	90	91	<b>Classificado</b>
PVEDU1006	41	35	48	41	Eliminado
PVEDU1005	50	40	43	44	Eliminado

Porto Velho, 16 de outubro de 2021.

**Banca Examinadora**

  
**Professora Dra. Edna Maria Cordeiro**

  
**Professor Dr. Nilson Santos**

  
**Professor Dr. Marco Antônio Domingues Teixeira**



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

### **EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Letras (Letras Estrangeiras), do Campus de Porto Velho.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às sete horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **PHILLIPE THIAGO LEITE BARBOSA** candidato ao cargo de professor do Departamento de Letras do Campus de Porto Velho.

#### **Do Recurso**

O requerente solicita a nova avaliação da prova escrita por não concordar com a realizada pela Banca Examinadora.

#### **Análise**

Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato **PHILLIPE THIAGO LEITE BARBOSA**, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021 entende-se que a Banca Examinadora tem autonomia e cumpriu todos os requisitos presentes no Edital. Não há irregularidade a ser sanada.

#### **Decisão**



Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o presente recurso do candidato. Encerrando as 8:00h.

Porto Velho, 17 de outubro de 2021.

**Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva**

Presidente

**Prof<sup>a</sup>. Thais Bernardes Maganhini**

Membro

**Prof<sup>a</sup>. Layde Lana Borges da Silva**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 18/10/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 18/10/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 18/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0784390** e o código CRC **CB05AC66**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

### **EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Letras (Linguística), do Campus de Porto Velho.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **TIAGO JOSÉ FREITAS BATISTA** candidato ao cargo de professor do Departamento de Letras do Campus de Porto Velho.

#### **Do Recurso**

O requerente solicita a nova avaliação da prova escrita por não concordar com a realizada pela Banca Examinadora.

#### **Análise**

Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato **TIAGO JOSÉ FREITAS BATISTA**, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021 entende que a Banca Examinadora tem autonomia e cumpriu todos os requisitos avaliativos e metodológicos presentes no Edital, em especial itens 13.20.12 a 13.20.15, motivo pelo qual, não há irregularidade a ser sanada.

## Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL N° 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o presente recurso do candidato. Encerrando as 9:00h.

Porto Velho, 17 de outubro de 2021.

**Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva**

Presidente

**Profª. Thais Bernardes Maganhini**

Membro

**Profª. Layde Lana Borges da Silva**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 18/10/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 18/10/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 18/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0784403** e o código CRC **748249C0**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

### **EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Letras (Letras Estrangeiras), do Campus de Porto Velho.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **THAYSE MADELLA** candidata ao cargo de professor do Departamento de Letras do Campus de Porto Velho.

#### **Do Recurso**

A requerente solicita a nova avaliação da prova escrita por não concordar com a realizada pela Banca Examinadora.

#### **Análise**

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata **THAYSE MADELLA**, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021 entende que a Banca Examinadora cumpriu todos os requisitos avaliativos e metodológicos presentes no Edital, em especial itens 13.20.12 a 13.20.15, motivo pelo qual, não há irregularidade a ser sanada.

## Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL N° 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o presente recurso da candidata. Encerrando as 10:00h.

Porto Velho, 17 de outubro de 2021.

**Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva**

Presidente

**Profª. Thais Bernardes Maganhini**

Membro

**Profª. Layde Lana Borges da Silva**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 18/10/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 18/10/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 18/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0784412** e o código CRC **7E1BB3F2**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

**EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Educação (Fundamentos da Educação), do Campus de Porto Velho.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Magalhães e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **MÁRCIA MARIA RODRIGUES UCHÔA** candidata ao cargo de professor do Departamento de Educação do Campus de Porto Velho.

### **Do Recurso**

A requerente solicita a nova avaliação da prova escrita por não concordar com a realizada pela Banca Examinadora.

### **Análise**

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata **MÁRCIA MARIA RODRIGUES UCHÔA**, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021 entende que a Banca Examinadora tem autonomia e cumpriu todos os requisitos avaliativos e metodológicos presentes no Edital, em especial itens 13.20.12 a 13.20.15, motivo pelo qual, não há irregularidade a ser sanada.

## Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL N° 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o presente recurso da candidata. Encerrando as 11:00h.

Porto Velho, 17 de outubro de 2021.

**Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva**

Presidente

**Profª. Thais Bernardes Maganhini**

Membro

**Profª. Layde Lana Borges da Silva**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 18/10/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 18/10/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 18/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0784423** e o código CRC **FF2B49DC**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

**EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Educação do Campus de Porto Velho.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Magalhães e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA** candidato ao cargo de professor do Departamento de Educação do Campus de Porto Velho.

### **Do Recurso**

O requerente solicita a nova avaliação da prova escrita por não concordar com a realizada pela Banca Examinadora.

### **Análise**

Após leitura e análise do recurso, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021 entende que a Banca Examinadora tem autonomia e cumpriu todos os requisitos avaliativos e metodológicos presentes no Edital, em especial itens 13.20.12 a 13.20.15, motivo pelo qual, não há irregularidade a ser sanada.

### **Decisão**



Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL N° 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o presente recurso do candidato. Encerrando as 12:00h.

Porto Velho, 17 de outubro de 2021.

**Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva**

Presidente

**Profª. Thais Bernardes Maganhini**

Membro

**Profª. Layde Lana Borges da Silva**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 18/10/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 18/10/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 18/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0784427** e o código CRC **E3615AC0**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

**EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Medicina (Medicina I, II, III) do Campus de Porto Velho.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, ao meio-dia (12:00 a.m.), na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **DIEGO HENRIQUE GOMES SOBRINHO** candidato ao cargo de professor do Departamento de Medicina do Campus de Porto Velho.

### **Do Recurso**

O requerente solicita a nova avaliação da prova escrita por não concordar com a realizada pela Banca Examinadora.

### **Análise**

Após leitura e análise do recurso, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021 entende que a Banca Examinadora tem autonomia e cumpriu todos os requisitos avaliativos e metodológicos presentes no Edital, em especial itens 13.20.12 a 13.20.15, motivo pelo qual, não há irregularidade a ser sanada.

### **Decisão**

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL N° 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o presente recurso do candidato. Encerrando as 13h.

Porto Velho, 17 de outubro de 2021.

**Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva**

Presidente

**Profª. Thais Bernardes Maganhini**

Membro

**Profª. Layde Lana Borges da Silva**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 18/10/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 18/10/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 18/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0784432** e o código CRC **23D007E3**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

### **EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Engenharia de Pesca do Campus de Presidente Médici.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **NATALINO DA COSTA SOUZA**, candidato ao cargo de professor do Departamento de Engenharia de Pesca, do Campus de Presidente Médici.

#### **Do Recurso**

O requerente solicita a nova avaliação da prova escrita por não concordar com a realizada pela Banca Examinadora.

#### **Análise**

Após leitura e análise do recurso, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021 entende que a Banca Examinadora tem autonomia e cumpriu todos os requisitos avaliativos e metodológicos presentes no Edital, em especial itens 13.20.12 a 13.20.15, motivo pelo qual, não há irregularidade a ser sanada.

## Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL N° 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o presente recurso do candidato. Encerrando as 14:00h.

Porto Velho, 17 de outubro de 2021.

**Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva**

Presidente

**Prof<sup>a</sup>. Thais Bernardes Maganhini**

Membro

**Prof<sup>a</sup>. Layde Lana Borges da Silva**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 18/10/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 18/10/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 18/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0784439** e o código CRC **8837BE7A**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

**EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Letras (Letras Estrangeiras Modernas), do Campus de Porto Velho.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **FÁBIO ARAÚJO PEREIRA** candidato ao cargo de professor do Departamento de Letras (Letras Estrangeiras Modernas), do Campus de Porto Velho.

### **Do Recurso**

O requerente solicita a nova avaliação da prova escrita por não concordar com a realizada pela Banca Examinadora.

### **Análise**

Após leitura e análise do recurso, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021 entende que a Banca Examinadora tem autonomia e cumpriu todos os requisitos avaliativos e metodológicos presentes no Edital, em especial itens 13.20.12 a 13.20.15, motivo pelo qual, não há irregularidade a ser sanada.

### **Decisão**

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o presente recurso do candidato. Encerrando as 15h.

Porto Velho, 17 de outubro de 2021.

**Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva**

Presidente

**Profª. Thais Bernardes Maganhini**

Membro

**Profª. Layde Lana Borges da Silva**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 18/10/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 18/10/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 18/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0784441** e o código CRC **AD1D00C6**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

**EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Direito, do Campus de Cacoal.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **MICHELLI ROSA** candidata ao cargo de professor do Departamento de Direito do Campus de Cacoal.

### **Do Recurso**

A requerente solicita a nova avaliação da prova escrita por não concordar com a realizada pela Banca Examinadora.

### **Análise**

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021 entende que a Banca Examinadora tem autonomia e cumpriu todos os requisitos avaliativos e metodológicos presentes no Edital, em especial itens 13.20.12 a 13.20.15, motivo pelo qual, não há irregularidade a ser sanada.



## Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL N° 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o presente recurso da candidata. Encerrando as 16h.

Porto Velho, 17 de outubro de 2021.

**Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva**

Presidente

**Profª. Thais Bernardes Maganhini**

Membro

**Profª. Layde Lana Borges da Silva**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 18/10/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 18/10/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 18/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0784444** e o código CRC **63E80002**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

**EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Letras (Letras Estrangeiras), do Campus de Porto Velho.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **ANGELICA ALMEIDA DE ARAÚJO** candidata ao cargo de professor do Departamento de Letras do Campus de Porto Velho.

### **Do Recurso**

A requerente solicita a nova avaliação da prova escrita por não concordar com a realizada pela Banca Examinadora.

### **Análise**

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata **ANGELICA ALMEIDA DE ARAÚJO**, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021 entende que a Banca Examinadora tem autonomia e cumpriu todos os requisitos avaliativos e metodológicos presentes no Edital, em especial itens 13.20.12 a 13.20.15, motivo pelo qual, não há irregularidade a ser sanada.

### **Decisão**

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o presente recurso da candidata. Encerrando as 17:00h.

Porto Velho, 17 de outubro de 2021.

**Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva**

Presidente

**Profª. Thais Bernardes Maganhini**

Membro

**Profª. Layde Lana Borges da Silva**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 18/10/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 18/10/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 18/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0784452** e o código CRC **15D45D57**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

**EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Educação, do Campus de Ariquemes.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **JAQUELINE LIDIANE DE SOUZA PRAIS** candidata ao cargo de professor do Departamento de Educação, do Campus de Ariquemes.

### **Do Recurso**

A requerente solicita a revisão de nota da avaliação da prova escrita por não concordar com a realizada pelos membros da Banca Examinadora.

### **Análise**

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata **JAQUELINE LIDIANE DE SOUZA PRAIS**, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021 entende que a Banca Examinadora tem autonomia e cumpriu todos os requisitos do Edital.

### **Decisão**

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o presente recurso da candidata. Encerrando as 18h.

Porto Velho, 17 de outubro de 2021.

**Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva**

Presidente

**Profª. Thais Bernardes Maganhini**

Membro

**Profª. Layde Lana Borges da Silva**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 18/10/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 18/10/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 18/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0784459** e o código CRC **3F99FF76**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Jornalismo do Campus Porto Velho.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de MATHEUS SIMÕES MELLO candidato ao cargo de professor do Departamento de Jornalismo do Campus Porto Velho.

### Do Recurso

O Requerente solicita reavaliação da prova escrita por não concordar com a nota atribuída.

### Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019 entende-se que a banca tem autonomia e cumpriu todos os requisitos do edital.

### Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o presente recurso do candidato. Encerrando as 19h.

Porto Velho, 17 de outubro de 2021.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva  
Presidente

Profª. Thais Bernardes Maganhini  
Membro

Profª. Layde Lana Borges da Silva  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 18/10/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 18/10/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 18/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0784467** e o código CRC **74A09F5D**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

**EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Psicologia em Porto Velho.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **CLARICE REGINA CATELAN FERREIRA** candidata ao cargo de professor do Departamento de Psicologia em Porto Velho.

### **Do Recurso**

A requerente solicita a informação da seguinte forma: “o edital permitia esse tipo de consultas e protocolo? A princípio compreendi que após o sorteio do tema estaríamos já em processo de produção da avaliação sendo esse um período já cuidado pela banca”.

### **Análise**

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata **CLARICE REGINA CATELAN FERREIRA**, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021 informa que conforme os itens 13.20.10 e 13.20.11 do Edital: “Após o sorteio do tema, os candidatos terão 2 (duas) horas para consulta bibliográfica” e 13.20.11: “A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas, não computadas as 2 (duas) horas da consulta bibliográfica”.



## Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL N° 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, informa que a consulta bibliográfica está excluída do tempo de duração da prova, conforme item 13.20.11. Encerrando as 20h.

Porto Velho, 17 de outubro de 2021.

**Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva**

Presidente

**Prof<sup>ª</sup>. Thais Bernardes Maganhini**

Membro

**Prof<sup>ª</sup>. Layde Lana Borges da Silva**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 18/10/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 18/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0784475** e o código CRC **7E38A380**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

**EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Direito, Campus Cacoal.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às sete horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **GLAUCIA PALHARIM DE SOUZA** candidata ao cargo de professor do Departamento de Direito, Campus Cacoal.

### **Do Recurso**

A requerente solicita a revisão de nota por não concordar com a avaliação realizada pela Banca Examinadora.

### **Análise**

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata **GLAUCIA PALHARIM DE SOUZA**, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021 entende que não há diferença de 30 pontos entre as notas dos três avaliadores, conforme o item 13.20.15 do Edital: "Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções". Não há o que ser sanado por esta Comissão tendo em vista a autonomia da Banca

Examinadora.

## Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o recurso da Candidata. Encerrando as 08:00h.

Porto Velho, 18 de outubro de 2021.

**Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva**

Presidente

**Prof<sup>a</sup>. Thais Bernardes Maganhini**

Membro

**Prof<sup>a</sup>. Layde Lana Borges da Silva**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 18/10/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 18/10/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 18/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0784480** e o código CRC **E2202A7B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

**EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Direito, Campus Cacoal.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **ANGÉLICA FERREIRA ROSA** candidata ao cargo de professor do Departamento de Direito, Campus Cacoal.

### **Do Recurso**

A requerente solicita a revisão de nota por não concordar com a avaliação realizada pela Banca Examinadora.

### **Análise**

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata **ANGÉLICA FERREIRA ROSA**, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021 entende que não há diferença de 30 pontos entre as notas dos três avaliadores, conforme o item 13.20.15 do Edital: "Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções". Não há o que ser sanado por esta Comissão tendo em vista a autonomia da Banca Examinadora.

### **Decisão**

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL N° 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o recurso da Candidata. Encerrando as 9:00h.

Porto Velho, 18 de outubro de 2021.

**Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva**

Presidente

**Profª. Thais Bernardes Maganhini**

Membro

**Profª. Layde Lana Borges da Silva**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 18/10/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 18/10/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 18/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0784496** e o código CRC **831912E8**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

**EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Medicina, do Campus Porto Velho.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **CAIO PEREIRA FERRARI** candidato ao cargo de professor do Departamento de Medicina, do Campus Porto Velho.

### **Do Recurso**

O Requerente solicita reavaliação da prova escrita nos seguintes termos: “Solicito à junta de Comissão Superior do Concurso que seja feita a correção de maneira integral da prova escrita com novos critérios e, se possível, por outra banca examinadora.”

### **Análise**

Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato **CAIO PEREIRA FERRARI** a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019 entende que a banca tem autonomia e cumpriu todos os requisitos do Edital.

### **Decisão**

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o presente recurso do candidato. Encerrando as 10:00h.

Porto Velho, 18 de outubro de 2021.

**Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva**

Presidente

**Profª. Thais Bernardes Maganhini**

Membro

**Profª. Layde Lana Borges da Silva**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 18/10/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 18/10/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 18/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0784504** e o código CRC **F34DB0C1**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

**EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Psicologia, do Campus de Porto Velho.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **LUANA MICHELE DA SILVA VILAS BÔAS** candidata ao cargo de professor do Departamento de Psicologia, do Campus de Porto Velho.

### **Do Recurso**

A requerente solicita a revisão de nota da avaliação da prova escrita por não concordar com a realizada pelos membros da Banca Examinadora.

### **Análise**

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata **LUANA MICHELE DA SILVA VILAS BÔAS**, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021 entende que a Banca Examinadora tem autonomia e cumpriu todos os requisitos do Edital.

### **Decisão**



Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o presente recurso da candidata. Encerrando as 11:00h.

Porto Velho, 18 de outubro de 2021.

**Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva**

Presidente

**Profª. Thais Bernardes Maganhini**

Membro

**Profª. Layde Lana Borges da Silva**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 18/10/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 18/10/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 18/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0784510** e o código CRC **D51256F7**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

**EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento Letras (Línguas Estrangeiras Modernas) do Campus Porto Velho.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **PEDRO LUÍS S. VIERIA** candidato ao cargo de professor do Departamento Letras (Línguas Estrangeiras Modernas) do Campus Porto Velho.

### **Do Recurso**

O Requerente solicita reavaliação da prova escrita por não concordar com a avaliação da Banca Examinadora.

### **Análise**

Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato **PEDRO LUÍS S. VIERIA**, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019 entende que a banca tem autonomia e cumpriu todos os requisitos do Edital.

### **Decisão**

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o presente recurso do candidato. Encerrando as 12:00h.

Porto Velho, 18 de outubro de 2021.

**Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva**

Presidente

**Profª. Thais Bernardes Maganhini**

Membro

**Profª. Layde Lana Borges da Silva**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 18/10/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 18/10/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 18/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0784521** e o código CRC **E7BA23F7**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURIDICAS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

**EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento Jornalismo, do Campus Porto Velho.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às doze horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **LEANDRO OLEGÁRIO** candidato ao cargo de professor do Departamento Jornalismo, do Campus Porto Velho.

### **Do Recurso**

O Requerente solicita reavaliação da prova escrita por não concordar com a avaliação da Banca Examinadora.

### **Análise**

Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato **LEANDRO OLEGÁRIO**, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019 entende que a banca tem autonomia e cumpriu todos os requisitos do Edital.

### **Decisão**

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o presente recurso do candidato. Encerrando as 13:00h.

Porto Velho, 18 de outubro de 2021.

**Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva**

Presidente

**Profª. Thais Bernardes Maganhini**

Membro

**Profª. Layde Lana Borges da Silva**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 18/10/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 18/10/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 18/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0784532** e o código CRC **9E698F01**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

**EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE  
PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Direito, Campus Cacoal.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **ANDREIA ALVES DE ALMEIDA** candidata ao cargo de professor do Departamento de Direito, Campus Cacoal.

### **Do Recurso**

A requerente solicita a revisão de nota da avaliação da prova escrita por não concordar com a realizada pelos membros da Banca Examinadora.

### **Análise**

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata **ANDREIA ALVES DE ALMEIDA**, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021 entende que a Banca Examinadora tem autonomia e cumpriu todos os requisitos do Edital.

### **Decisão**

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o presente recurso da candidata. Encerrando as 14:00h.

Porto Velho, 18 de outubro de 2021.

**Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva**

Presidente

**Profª. Thais Bernardes Maganhini**

Membro

**Profª. Layde Lana Borges da Silva**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 18/10/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 18/10/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 18/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0784538** e o código CRC **166DDF25**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

**EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Educação, Campus Rolim de Moura.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **LUSSUEDE LUCIANA DE SOUSA FERRO** candidata ao cargo de professor do Departamento de Educação, Campus Rolim de Moura.

### **Do Recurso**

A requerente solicita a revisão de nota da avaliação da prova escrita por não concordar com a realizada pelos membros da Banca Examinadora.

### **Análise**

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata **LUSSUEDE LUCIANA DE SOUSA FERRO**, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021 entende que a Banca tem autonomia e cumpriu todos os requisitos do Edital.

### **Decisão**



Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL N° 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o presente recurso da candidata. Encerrando as 21h.

Porto Velho, 17 de outubro de 2021.

**Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva**

Presidente

**Profª. Thais Bernardes Maganhini**

Membro

**Profª. Layde Lana Borges da Silva**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 18/10/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 18/10/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 18/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0784543** e o código CRC **1FCAAFA1**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

### **EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento Geografia (Geografia Urbana e Geografia Política), Campus Porto Velho.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **CARLOS ROBERTO BERNARDES DE SOUZA JÚNIOR**, candidato ao cargo de professor do Departamento Geografia (Geografia Urbana e Geografia Política), Campus Porto Velho.

#### **Do Recurso**

O Requerente solicita retificação da nota do 1º avaliador e reavaliação da prova escrita realizada pelos demais componentes da Banca Examinadora, por não concordar com a avaliação.

#### **Análise**

Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato **CARLOS ROBERTO BERNARDES DE SOUZA JÚNIOR**, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019 entende que, com relação ao somatório das notas atribuídas pelo primeiro avaliador, esta deve ser retificada para a nota 84.

Entende ainda esta Comissão, em relação aos demais pedidos, que a Banca Examinadora tem autonomia e cumpriu todos os requisitos do Edital.

## Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL N° 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, em relação ao somatório da nota do 1ª avaliador, defere o recurso no ponto, e encaminha para a Banca Examinadora realizar a correção da somatória da nota, de 82 para 84.

Em relação aos demais pedidos indefere os pontos requeridos pelo candidato. Encerrando às 15:00h.

Porto Velho, 18 de outubro de 2021.

**Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva**

Presidente

**Profª. Thais Bernardes Maganhini**

Membro

**Profª. Layde Lana Borges da Silva**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 18/10/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 18/10/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 18/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0784548** e o código CRC **C6E41AE1**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

**EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Geografia (Geografia Regional e Geografia Humana), Campus Porto Velho.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **SUSAN ARAGÓN CARRASCO** candidata ao cargo de professor do Departamento de Geografia (Geografia Regional e Geografia Humana), Campus Porto Velho.

### **Do Recurso**

A requerente solicita a revisão de nota da avaliação da prova escrita por não concordar com a realizada pelos membros da Banca Examinadora.

### **Análise**

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata **SUSAN ARAGÓN CARRASCO**, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021 entende que a Banca Examinadora tem autonomia e cumpriu todos os requisitos do Edital.

### **Decisão**

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o presente recurso da candidata. Encerrando as 16:00h.

Porto Velho, 18 de outubro de 2021.

**Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva**

Presidente

**Prof<sup>ª</sup>. Thais Bernardes Maganhini**

Membro

**Prof<sup>ª</sup>. Layde Lana Borges da Silva**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 18/10/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 18/10/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 18/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0784550** e o código CRC **546425BB**.